
INDICAÇÃO N ° 00603/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo Secretário Municipal de Saúde, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando a viabilidade do encaminhamento de um Médico e um Profissional Fisioterapeuta para atender na Unidade Básica de Saúde (UBS) Raimundo Rodrigues, localizada no Distrito do Iata.

JUSTIFICATIVA

Após receber diversas reclamações dos moradores do referido Distrito, esta vereadora foi informada de que o único médico responsável pelo atendimento local encontra-se em período de férias, sem que tenha sido designado outro profissional para substituí-lo. Considerando que se trata de uma comunidade distante da área urbana, é de extrema necessidade que seja encaminhado outro médico para garantir a continuidade do atendimento à população.

Durante visita *in loco* realizada por esta vereadora e sua equipe, constatou-se a preocupação dos moradores com a ausência do profissional. Um dos relatos mais graves foi de um pai que precisou deslocar sua filha às pressas até Guajará-Mirim por falta de atendimento médico, o que evidencia a urgência da situação.

Outra demanda apresentada pela comunidade é a necessidade de atendimento fisioterapêutico. Muitos moradores realizam acompanhamento, porém encontram dificuldades em manter o tratamento de forma adequada devido à distância e à falta de recursos para se deslocarem até a cidade, o que acaba agravando seu estado de saúde. Diante disso, solicitam que seja viabilizado o atendimento de um fisioterapeuta ao menos uma vez por semana na UBS do Distrito.

Durante a visita, foi verificado que a estrutura física da Unidade Básica de Saúde comporta os atendimentos mencionados, sendo plenamente possível a realização dos serviços.

Assim, considerando que o acesso à saúde é um direito de todos e um dever do Estado, conforme dispõe o artigo 196 da Constituição Federal, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para o encaminhamento dos referidos profissionais, garantindo à população do Distrito do Iata o atendimento digno e contínuo à saúde.

Guajará-Mirim (RO), 09 de outubro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 09/10/2025 às 09:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **732707** e o código verificador **069698EF**.

Docto ID: 732707 v1